



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 2299/25

INTERROMPE a concessão da Classe “C” da
servidora municipal **MARIA ENI
GONÇALVES DE MATOS.**

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade – RS,
no uso de suas atribuições legais, INTERROMPE a concessão da Classe “C” da servidora
municipal **MARIA ENI GONÇALVES DE MATOS**, matrícula n.º 2699-9, de acordo com
o art. 23º da Lei Municipal n.º 3.360/2011 – Plano de Carreira dos Servidores do Município
de Soledade, devendo iniciar novo período aquisitivo, a contar de **10/09/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 1º de
setembro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD